



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2502 – Quinta – Feira 25 de Abril de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **CRISTIANE KLEINSCHMITT** Matrícula 416201-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos para ocupar o **Cargo de Pedagoga** com a função de **Coordenação/Supervisão no Programa Criança Feliz – PCF** no período de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira MS, 23 de Abril de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2502 – Quinta – Feira 25 de Abril de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIANº 149 - 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO ao funcionário GIOVANE SANCHES FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde e lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO**, com efeitos a partir de **01/Abril/2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 23 de Abril de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2502 – Quinta – Feira 25 de Abril de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao servidor **WALDECK COINETE DO NASCIMENTO**, lotado na Secretária Municipal de Administração, no cargo de Vigia, a partir de **27 de Abril de 2024**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 23 de Abril de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2502 – Quinta – Feira 25 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 78/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS75.100,00(setenta e cinco mil e cem reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)RS75.100,00

02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0152.2160.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R.:1 660

08.244.0152.2160.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 661

08.244.0152.2161.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 660

08.244.0160.2163.0000 ATENDIMENTO SOCIAL GERAL 20.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 660

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -13.859,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:1 661

08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -22.200,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.:1 660



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2502 – Quinta – Feira 25 de Abril de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 79/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS80.000,00 (oitenta mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)RS80.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MEDIA E ALT COMP. 80.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Prefeito

28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS -80.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.:1 500

Anulação (-) -80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 22 de Abril de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL